

**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 8.868 DE 26 DE AGOSTO DE 2022.

**DÁ O NOME DE DONA DE CASA
MÁRCIA DE OLIVEIRA
RODRIGUEZ A UMA RUA DO
MUNICÍPIO DO RIO GRANDE.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DO RIO GRANDE**, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica em seu artigo 51, III.

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Dá o nome de Dona de Casa Márcia de Oliveira Rodriguez a uma Rua do Município do Rio Grande..

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Grande, 26 de agosto de 2022.

FÁBIO DE OLIVEIRA BRANCO
Prefeito Municipal

cc.:/Todas as Secretarias/CSCI/PJ/CMRG/Publicação